



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.121 - DE 21 DE MAIO DE 1974.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica denominada "RUA MANOEL PORCIÚNCULA" a
atual rua conhecida "Esperança", situada no bairro do Jacintinho,
que tem início na rua Coronel Paranhos e termina por trás da Igreja
Santo Antonio, da rua Belém.

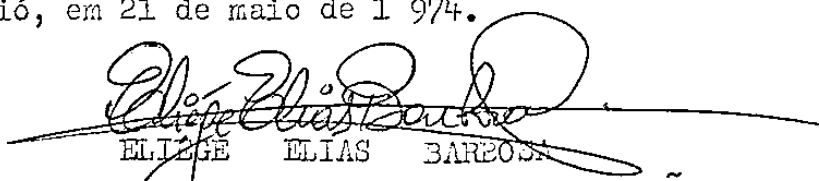
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 21 de maio de 1974.


JOÃO AMATO FILHO
Prefeito


CLAUDIO DE BARROS DAVINO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 21 de maio de 1974.


ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração